



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – TRINITY BIOTECH DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **Trinity Biotech do Brasil Comércio e Importação LTDA**, com sede à Rua Arthur Azevedo, 1212, Conj. 21 e 22, Pinheiros – São Paulo/SP, CEP: 05.404-003, inscrita no CNPJ sob o nº 15.648.426/0001-23, E-mail: renato.neves@trinitybiotech.com.br, Fone: (11) 3031-8144, representada pelo (a) Sr. (a) **José Renato Henrique Neves**, CPF nº 045.610.604-99, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 220.848,00 (duzentos e vinte mil oitocentos e quarenta e oito reais)**, conforme as parcelas estimadas no quadro abaixo:

Cronograma de desembolso estimado			
Parcelas	Valores	Parcelas	Valores
jun/21	R\$ 18.404,00	jan/22	R\$ 18.404,00
jul/21	R\$ 18.404,00	fev/22	R\$ 18.404,00
ago/21	R\$ 18.404,00	mar/22	R\$ 18.404,00
set/21	R\$ 18.404,00	abr/22	R\$ 18.404,00
out/21	R\$ 18.404,00	mai/22	R\$ 18.404,00
nov/21	R\$ 18.404,00	Soma- 2022	R\$ 92.020,00
dez/21	R\$ 18.404,00	Total Geral	R\$ 220.848,00
Soma- 2021	R\$ 128.828,00		

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 220.848,00 (duzentos e vinte mil oitocentos e quarenta e oito reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610393.000005/2020-49
PROCESSO: 00610096.000105/2021-19

- **24131 10 305 2002 241301** – Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde.
- **Natureza da despesa:** 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
 - **Fonte:** 4.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit Financeiro.
 - **Valor:** R\$ 128.828,00 (cento e vinte e oito mil oitocentos e vinte e oito reais) para 2021.
 - **Valor:** R\$ 92.020,00 (noventa e dois mil vinte reais) para 2022.

***** Orçamento previsto para o Exercício de 2022, período de 01/01/2022 a 31/05/2022, no Valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).**

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DO FORO:

Este Aditivo tem validade e vigência de **01/06/2021 até 31/05/2022**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, **permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.**

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 28 de Maio de 2021.


Cipriano Mala de Vasconcelos
 Secretário de Estado da Saúde Pública do RN


José Renato Henrique Neves
 Pela Contratada

Testemunhas:


Manoel Domingos das Chagas Júnior
 Membro da Comissão de Gerenciamento e
 Execução de Contratos
 Mat. 198.303-2


Júlio Eduardo F. de Araújo
 MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
 E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
 MAT.: 1646699

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 10 / 06 / 2021
PÁGINA:



ANEXO I AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2020

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTE.	P.U. (R\$)	Total (R\$)
06	Material/Serviços de apoio diagnóstico laboratorial em triagem neonatal, para PESQUISA QUALITATIVA DA PRESENÇA DE HEMOGLOBINAS F, A, S, D, C, E EM ELUATOS DE SANGUE NEONATAL (Célula Falciforme), colhidos em papel de filtro. Procedimento realizado em sistema totalmente automático. Neste campo deverá constar o nº do Registro do TESTE na ANVISA, detalhar a especificação do equipamento a ser disponibilizado em português do Brasil, constando a metodologia, marca, modelo, fabricante e nº do Registro do Equipamento na ANVISA. Poderá ser ofertado produto com técnica similar ou superior à descrita na presente especificação. Marca: Trinity Biotech . Setor Triagem Neonatal.	Teste	51.600	4,28	220.848,00

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610393.000005/2020-49
PROCESSO: 00610096.000105/2021-19

ANEXO II AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2020

EQUIPAMENTOS EM COMODATO:

Equipamento	Registro na ANVISA
Analizador de Hemoglobinas ULTRA 2	MS: 80944340002



SESAP – NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2020

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – TRINITY BIOTECH DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

PROCESSO SEI: 00610096.000105/2021-19

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 220.848,00 (duzentos e vinte mil oitocentos e quarenta e oito reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 220.848,00 (duzentos e vinte mil oitocentos e quarenta e oito reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 305 2002 241301 – Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. Natureza da despesa: 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 4.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit Financeiro. Valor: R\$ 128.828,00 (cento e vinte e oito mil oitocentos e vinte e oito reais) para 2021. Valor: R\$ 92.020,00 (noventa e dois mil vinte reais) para 2022. Orçamento previsto para o Exercício de 2022, período de 01/01/2022 a 31/05/2022, no Valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

DA VIGÊNCIA E DO FORO: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/06/2021 até 31/05/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 28 de maio de 2021.

Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pelo contratante e José Renato Henrique Neves pela contratada.